

No dia 05 de outubro de 2021 reuniram-se os membros da Comissão Especial do Edital de Credenciamento Pessoa Jurídica na Área de Estudos e Pesquisas do SEBRAE BAHIA para análise formal dos documentos enviados pela empresa **MIND INTELIGENCIA LTDA**, CNPJ nº 13.320.517/0001-00 com o objetivo de verificar a conformidade e o enquadramento dos requerimentos quanto aos requisitos exigidos para as etapas de **INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO e CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA**.

Os componentes da referida Comissão, após exame de admissibilidade da documentação apresentada identificou inconformidades, as quais tornam inadmissível o encaminhamento da empresa para a etapa de CADASTRO DE CREDENCIADOS. Diante a Comissão enumera as respectivas inconformidades.

Assim, as irregularidades indicadas neste documento devem ser observadas e corrigidas pela empresa, sendo-lhe concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, no portal do edital na internet: <https://bit.ly/3qHt9R7>, para sua regularização, conforme indicado no item 9.10 do edital.

A contagem do prazo para correção das inconformidades se inicia no 1º dia útil após a publicação do resultado!

Chamamos atenção que o prazo mencionado anteriormente para regularização da documentação é dado uma única vez, vencido esse prazo, se persistirem as inconformidades, a empresa deverá solicitar um novo credenciamento, reenviando toda a documentação, haja vista que o processo de credenciamento no referido edital está aberto permanentemente, conforme indicado no item 3, do preâmbulo!

Salientamos também que toda a **documentação solicitada no edital para participação da empresa no processo de credenciamento deve ser enviada conjuntamente** para que a Comissão possa fazer a análise, de acordo com os critérios indicados no edital.

EMPRESA	MIND INTELIGENCIA LTDA
	Não foram apresentados os seguintes documentos: <u>Item 9.3</u>

INCONFORMIDADES	<p>g) comprovante de vínculo do responsável técnico com a pessoa jurídica requerente e cópia dos documentos (CPF e RG).</p> <p><u>Item 10.3</u></p> <p>a) Atestado de Capacidade Técnica;</p> <p>b) Comprovação da Formação Acadêmica do Responsável Técnico – RT:</p> <ul style="list-style-type: none">• cópia autenticada da qualificação profissional do(s) RT(s) - comprovante de graduação, especialização e/ou MBA, do mestrado e/ou doutorado - nas seguintes áreas: administrativas, comunicação, economia, estatística ou sociologia. <p>d) Apresentação de relatório da pesquisa.</p>
------------------------	--

Salvador, 07 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO

Isabel de Cassia S. Ribeiro

Presidente da Comissão Especial do Edital de Credenciamento Pessoa Jurídica na Área de Estudos e Pesquisas



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: